

## MINISTERIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO № 78, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 37 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 4º da Portaria nº 57, de 14 de abril de 2000, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; o inciso VIII do art. 28 do Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018; o Processo nº 23091.011824/2023-63; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 9º Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 25 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o pedido de redistribuição entre os seguintes servidores ocupantes do cargo de Assistente em Administração: Eliude Emmanuelle Pinheiro de França Tôrres, lotada nesta universidade, e Talles Rodrigo Barbosa de Aquino, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS